



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 086/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2020, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.652/2020, de 23/12/2020, para o atendimento de despesas com investimentos, mediante convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.652/2020, de 23 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 487.522,63** (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executadas com recursos vinculados oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 449

Finalidade: Reforma da Praça Santa Isabel

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Convênio nº 1081/2018 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Valor: R\$ 487.522,63


Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de dezembro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo